

# SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS



## CERTIFICADO

O Supremo Tribunal Federal confere o presente certificado a

*Julio Bonafone*

por sua participação, na qualidade de EXPOSITOR na Audiência Pública sobre a utilização dos recursos dos depósitos judiciais e extrajudiciais pelos Estados, para pagamento de despesas diversas, realizada na Sala de Sessões da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 21 de setembro de 2015.

Ministro Gilmar Mendes  
Supremo Tribunal Federal

# RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS DEPÓSITOS JUDICIAIS

**Valor** ECONÔMICO 25 ANOS | **100** ANOS DE GLOBO | Legislação

Por Joice Bacelo, De Brasília — Valor

16/08/2019 05h00 · Atualizado há 5 anos

## CNJ abre depósitos judiciais de R\$ 500 bi a banco privado

**Valor** ECONÔMICO 25 ANOS | **100** ANOS DE GLOBO | Legislação

## Banco privado poderá gerir depósitos judiciais

Por Joice Bacelo, De Brasília — Valor

16/08/2019 05h00 · Atualizado há 5 anos

*Supremo Tribunal Federal*

### PRECATÓRIOS

#### QUESTÃO DE ORDEM NAS ADIS 4.357 E 4.425

5. **Delegação de competência ao Conselho Nacional de Justiça para que considere a apresentação de proposta normativa que discipline (i) a utilização compulsória de 50% dos recursos da conta de depósitos judiciais tributários para o pagamento de precatórios e (ii) a possibilidade de compensação de precatórios vencidos, próprios ou de terceiros, com o estoque de créditos inscritos em dívida ativa até 25.03.2015, por opção do credor do precatório.**

6. **Atribuição de competência ao Conselho Nacional de Justiça para que monitore e supervisione o pagamento dos precatórios pelos entes públicos na forma da presente decisão. (G.N.)**

# UTILIZAÇÃO FINANCEIRA INDEVIDA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

## GOVERNO ASSINA ACORDO PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Por Diário do Comércio Em 12 de agosto de 2021 às 00:15



**“Ao todo, foram sacados pelo Estado R\$ 4,8 bi, mas, por causa da correção, serão restituídos R\$ 7,5 bi | Crédito: Pixabay**

O governador Romeu Zema e o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Gilson Soares Lemes, assinaram ontem o Termo de Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e o tribunal sobre a reposição dos **valores referentes aos depósitos judiciais retirados pelo Executivo em 2015, por meio da Lei Estadual 21.720, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado.**



## OUTROS ESTADOS

### → ADI 6660

Relatora: Rosa Weber

Estado de Pernambuco - Lei 12.305 de 18/12/2002  
inconstitucional

→ **ADI 5.616/RR** (Rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 5.5.2020)

→ **ADI 5.099/PR** (Rel. Min. Carmen Lúcia, DJe de 19.5.2020)

→ **ADI 6.263/MS** (Rel. Min. Alexandre de Moraes, DJe de 6.7.2020)

→ **ADI 5.353/MG** (Rel. Min. Alexandre de Moraes, DJe de 6.7.2020)

→ **ADI 5.392/PI** (Rel. Min. Rosa Weber, DJe de 5.10.2020).

# UTILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E DENÚNCIAS DE DESVIOS AO CNJ

**obastidor**

## A DISPUTA DE 110 BILHÕES



TJ-SP tem 110 bilhões de reais em depósitos judiciais no Banco do Brasil. Foto: TJSP/

Reprodução

*O Tribunal de Justiça de São Paulo tem conversado com os maiores bancos do país sobre o interesse em administrar os 110 bilhões de reais*

**Matéria de 03/04/2024 do site *O Bastidor*, que retrata a disputa de 110 bilhões pelos bancos privados, como: Bradesco, Itaú, Santander, Safra, Caixa Econômica Federal e BTG para administração com intuito de maior rendimento de remuneração**

**FOLHA DE S.PAULO**  
★★★

## TJ-SP TURBINA FUNDO BILIONÁRIO E IRRIGA PENDURICALHOS COM JUROS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS



Fachada do prédio do Poder Judiciário de São Paulo, sede do Tribunal de Justiça de São Paulo. (Foto: Cesar Augusto - Ag. Fábio Motta/Estadão)

**Rendimento de R\$ 2,6 bi financia benefícios; tribunal diz que acesso à Justiça é ampliado e não responde sobre conflito de interesses.**

**Bruno Ribeiro - 30.jan.2025**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 0000721-05.2025.2.00.0000**

A denúncia do Jornal Folha de São Paulo de 30.jan.2025 “TJ-SP turbina fundo bilionário e irriga penduricalhos com juros de depósitos judiciais”

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 0005937-54.2019.2.00.0000**

A denúncia do jornal Folha de São Paulo de 12/08/2019 “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP LUCRA COM ATRASOS NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS”

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 0002467-10.2022.2.00.0000**

O Pedido de Providências no sentido de cumprimento da competência, prevista na Emenda Constitucional nº 45/2004, é imprescindível a adoção por decisão do Plenário, diante do estabelecido na decisão da ADI 4357 - Questão de Ordem.